



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2020

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 094/2020, de 27 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE por 02 (dois) anos Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, a servidora Elisangela Tavares da Silva Pizzolatto, matrícula funcional nº 684-2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, a partir de 26 de fevereiro de 2020 até a data de 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Saúde